



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Decreto nº 005/2025

Poder Legislativo

RELATÓRIO

Vem a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para apreciação do Projeto de Decreto nº 005/2025, de autoria da senhora Vereadora Gabriela Pereira Martins que “Dispõe sobre a concessão de Moção de Aplauso à Srta. Ana Clara Martins Leiva Ramos e dá outras providências”.

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONCLUSÃO

O Projeto supracitado, dispõe sobre a concessão de Moção de Aplauso à Srta. Ana Clara Martins Leiva Ramos, em reconhecimento à sua destacada atuação no campo artístico e à sua contribuição para a difusão da cultura brasileira em festivais e mostras de cinema.

A proposição encontra-se juridicamente regular, formalmente adequada e regimentalmente correta, estando em conformidade com o artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com os dispositivos do Regimento Interno que autorizam o Poder Legislativo a conceder homenagens de caráter honorífico.

A matéria não gera impacto orçamentário nem cria despesas, tendo natureza exclusivamente simbólica e honorífica, servindo como instrumento de reconhecimento público da Câmara Municipal.

Por sim, sou pela aprovação da referida matéria para que possa tramitar e ser votada em plenário.

Brazópolis, 20 de outubro de 2025.

Leilane de Almeida
1ª Secretária – Designada Relatora